



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR MAURO CÉZAR NUNES MORAES

INDICAÇÃO Nº 493/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE MIRANTE.**

JUSTIFICAÇÃO

A dita localidade necessita da construção de uma ponte com estruturas mais que viabilize o tráfego e acesso da comunidade à outras localidades e à serviços básicos e essenciais disponíveis no município sede; vez que o único meio de acesso que possuem é uma ponte improvisada, construída pelos próprios moradores. Sem saber ao certo a carga exata suportada por essa ponte, se está dentro dos padrões de segurança e se resistente, deixando a incerteza quanto ao risco que pode ocasionar.

Tal ponte provisória tem sido resistente a passagem de transportes de pequeno porte, todavia não se sabe até quando. Sem mencionar que o trecho em questão dá acesso a demais localidades. Logo, de grande valia uma ponte mais sólida e com materiais de qualidade e durabilidade.

Por isso venho através da presente solicitar a Vossa Excelência, que juntamente com a secretaria/órgão competente, procedam-se estudos e viabilizem a execução do pedido, para assim beneficiar a comunidade local e vizinha, garantindo melhorias no acesso de todos.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

MAURO CEZAR NUNES MORAES
Vereador autor (PP)